



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 342017
Código de validação: 804EB9A6D1

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Junior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárarack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Ricardo Tadeu Bugarin Daulibe e José de Ribamar Castro.

Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 01.11.17 e 22.11.17 (extraordinária)

Compareceram à sessão os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jaime Ferreira de Araújo e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.

Matérias extras:





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

01- O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos agradeceu ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha por ter colocado à disposição da equipe de transição todos os dados necessários para uma melhor compreensão da situação atual deste Tribunal de Justiça, apresentando, na oportunidade, toda a sua equipe de direção. O Desembargador Cleones Carvalho Cunha submeteu ao plenário os nomes dos magistrados **Cristiano Simas de Sousa, Lidiane Melo de Sousa, e André Bogéa Pereira Santos**, para auxiliares da Presidência, o que foi aprovado, por unanimidade.

02- O Desembargador Marcelo Carvalho Silva, por sua vez, apresentou a sua nova equipe, tendo o Presidente, de igual forma, submetido ao plenário os nomes dos magistrados **Marcelo Silva Moreira**, para a Diretoria da Corregedoria Geral da Justiça, **Jaqueline Reis Caracas, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Gladiston Luiz Nascimento Cutrim e Raimundo Moraes Bogéa**, para juizes auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, bem como os magistrados **Marcelo José Amado Libério**, para Coordenador do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Maranhão e **Karine Reis Bogéa Santos** para o Planejamento Estratégico (art. 7º da Resolução nº 18/13 - RI da CGJ), que também foram aprovados, por unanimidade.

03 - O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho apresentou relatório das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Monitoramento Carcerário e dos projetos para 2018/19 e agradeceu a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização dos trabalhos. Na oportunidade, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

04 - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha fez a entrega das novas carteiras de identificação aos desembargadores.

05 - A Desembargadora Cleonice Silva Freire comunicou à Corte que no próximo dia 08 de dezembro a Casa da Criança completará 20 anos de fundação e





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

parabenizou, na ocasião, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf pela iniciativa. Disse, ainda, a Desembargadora, que a Casa acolheu inúmeras crianças, tirando-as do abandono e dando-lhes um lar digno. Por sua vez, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleonice Silva Freire pela dedicação à causa.

06 – O Desembargador Cleones Carvalho Cunha levou ao conhecimento do Plenário o Ofício da Ordem dos Advogados do Brasil- Secção do Maranhão, onde reitera providências no sentido de que todas as secretarias judiciais da Justiça de 1ª Instância publiquem todos os despachos, decisões interlocutórias e sentenças no DJe , em processos que tramitam pelo sistema do Processo Judicial Eletrônico -PJE, em que pese a expedição por este Tribunal de Justiça do AVISO -PJE nº 001/2017.

+++++

01 - Recurso Administrativo nº 36.250/2017 (Ref. Proc. 2.626/2017 – auxílio-saúde)

Recorrente: Márcia Cristina Ferreira Mendes

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida

“ Adiado, a pedido do relator.”

Presentes os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida-relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José de Ribamar Castro.

Ausentaram-se, justificadamente, da sessão, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Lourival de Jesus Serejo Sousa.

+++++

02 – Recurso Administrativo nº 24.067/2017 (Ref. Proc. 4721/2014 – ressarcimento ao erário) -

Recorrente: Laila de Souza Lages

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa

“ Adiado, a pedido do relator.”

Presentes os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe,, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro.

Sessão do dia 01.11.17 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Des. Raimundo José Barros de Sousa, relator”.

+++++

03- Processo nº 49099/17 - Resolução GP – 28/2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de parecer técnico da Diretoria de Informática e Automação para atos administrativos que para seu cumprimento envolvam alterações em ativos de tecnologia da informação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **(para referendar).**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“ Adiado, a pedido do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, que pediu vista dos autos na sessão plenária administrativa do dia 18.10.17”.”

Presentes os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva-relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo,, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sessão do dia 01.11.17 - “Adiado, a pedido do Des. Marcelo Carvalho Silva, que pediu vista dos autos na sessão plenária administrativa do dia 18.10.17”

+++++

04 – Recurso Administrativo nº 48.909/2017 (Ref. Proc. 41.294/2017 – Revisão de Proventos)

Recorrente: Marcos Antônio Vasconcelos Coutinho

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

“ Retirado da agenda para redistribuição do recurso, tendo em vista que o atual relator declarou-se suspeito.”

Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo-relator, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida e José de Ribamar Castro.

+++++





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Compareceu à sessão o Desembargador José de Ribamar Castro e ausentou-se o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

05 – Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado do Maranhão e o Tribunal de Justiça do Maranhão, visando à atuação cooperada e conjugada para a finalização da obra de construção do Fórum de Imperatriz.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

“ Adiado para a próxima sessão, após o voto do relator e do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo pela celebração do Termo de Cooperação.

Os Desembargadores Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, manifestaram-se contra a assinatura do Termo.

Abstiveram-se de votar os Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Marcelo Carvalho Silva.

Os Desembargadores José Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto, aguardaram.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

Retornou à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

**06 - Recurso Administrativo nº 35881/2017 (Ref. ao Processo nº 26348/2017-
progressão funcional)**

Recorrente: Luciano Veras Sousa

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Kleber Costa Carvalho

“ Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, que pediu vista dos autos na sessão do dia 01.11.17”

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida.

Sessão do dia 01.11.17 - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira”.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram negando provimento ao recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Tyrone José Silva, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, vice-presidente, no exercício da presidência, tendo em vista o impedimento do Des. Cleones Carvalho Cunha, presidente.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva e Ângela Maria Moraes Salazar.

Ocupou a tribuna o Dr. Alcebíades Tavares Dantas.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Raimundo José Barros de Sousa, João Santana Sousa e José de Ribamar Castro; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro.

+++++

Retornou à sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

07 – Promoção para entrância final (Edital nº 108/2017)- Juiz Auxiliar (vago em razão da titularidade do Dr. Gustavo Henrique Silva Medeiros, na 3ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís)
Comarca: Ilha de São Luís





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Critério: Antiguidade

Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Thales Ribeiro de Andrade**, titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 53.571/2017)

Obs: A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo deferimento.

- **Milvan Gedeon Gomes**, titular da Comarca de Vitória do Mearim (Processo nº 54.143/2017)

Obs: A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Thales Ribeiro de Andrade, opina pela promoção do Dr. Milvan Gedeon Gomes.

- **Karla Jeane Matos de Carvalho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (Processo nº 54.272/2017)

Obs: A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Thales Ribeiro de Andrade e Milvan Gedeon Gomes, opina pela promoção da Dra. Karla Jeane Matos de Carvalho.

“ O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. Thales Ribeiro de Andrade, titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís.”

Votaram os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Corregedora-Geral da Justiça, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, bMaria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

08 - Recurso Administrativo nº 42.071/2016 (Ref. Proc. 29.240/2016 – restituição ao erário)

Recorrente: Luís Fernando de Souza Coelho

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

“ Adiado.”

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Passou a presidir a sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, tendo em vista o impedimento do Desembargador Cleones Carvalho Cunha e a ausência justificada da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Vice-Presidente.

+++++

09 - Recurso Administrativo nº 40.593/2017 (Ref. Proc. 38.084/2017 – redistribuição de cargos)

Recorrente: Luciano Jorge de Oliveira Borges

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho

“ O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram pelo não provimento do recurso os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho-relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

10 - Recurso Administrativo nº 45.870/2017 (Ref. Proc. 42.697/2017 – incorporação de tempo de serviço)

Recorrente: Flávio Gomes Assub

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: Des^a. Nelma Sarney Costa

“ O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Nelma Sarney Costa, relatora, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votou pelo improvimento do recurso o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Impedido o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Impedido, o Desembargador José de Ribamar Castro.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Compareceu à sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa e ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

11 - Recurso Administrativo nº 14.354/2017 (Ref. Proc. 8.932/2017 – horário especial-GAJ)

Recorrente: Rita de Cássia Reis Pinheiro

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo

“ Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”

Votaram pelo provimento do pedido, nos termos do voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, relator, os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votaram, em parte, com o relator, no sentido de ser deferida a redução da carga





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

horária da recorrente, no entanto, sem a gratificação de atividade judiciária- GAJ, os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

As Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Cleonice Silva Freire aguardaram o voto-vista.

Absteve-se de votar o Desembargador Marcelino Chaves Everton.

O Desembargador Marcelo Carvalho Silva solicitou a juntada do seu voto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

+++++

Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador Cleones Carvalho Cunha e retornou à sessão o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues.

+++++

12 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 88/2017)

Vaga: Término do mandato da Dra. Clécia Pereira Monteiro

Critério: Merecimento

Juízes inscritos de entrância intermediária:





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Marcelo Moraes Rego de Sousa**, titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca (Processo nº 49.699/2017)

- **Ivna Cristina de Melo Freire**, titular da 2ª Comarca de Santa Luzia (Processo nº 49.705/2017)

- **Jorge Antonio Sales Leite**, titular da 3ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 49.736/2017)

- **Marcelo Frazão Pereira**, titular da Comarca de Monção, quando da inscrição, hoje atualmente titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 49.882/2017)

Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição.

“ O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Jorge Antonio Sales Leite, titular da 3ª Vara da Comarca de Bacabal”.

Votaram a Desembargadoras Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

13 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Bacabal (Edital nº 90/2017)

Vaga: Remoção da Dra. Daniela de Jesus Bonfim Ferreira para a 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz

Critério: Antiquidade

Juízes inscritos de entrância intermediária:

-Thales Ribeiro de Andrade, titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 49.704/2017)

- Marcelo Moraes Rego de Sousa, titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca (Processo nº 49.691/2017)

- Ivna Cristina de Melo Freire, titular da 2ª Comarca de Santa Luzia (Processo nº 49.706/2017)

- Marcelo Frazão Pereira, titular da Comarca de Monção, quando da inscrição, hoje atualmente titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal (Processo nº 49.707/2017)

Juiz inscrito de entrância inicial:

Felipe Soares Damous, titular da Comarca de Pio XII (Processo nº 49.709/2017)

Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“ O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Marcelo Moraes Rego de Sousa, titular da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca”.

Votaram Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça e Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

14 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 92/2017)

Vaga: Promoção do Dr. Rogério Pelegrini Tognon Rondon, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís.

Critério: Merecimento

Juiz inscrito de entrância final:

Sidarta Gautama Farias Maranhão, com titularidade na 1ª Vara da Comarca de Caxias (Processo nº 50.180/2017)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Juizes inscritos de entrância intermediária:

- **Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, titular da 3ª Vara da Comarca de Codó, quando da inscrição, hoje atualmente titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Caxias (Processo nº 51.267/2017)

- **Francisco Ferreira de Lima**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 49.701/2017)

- **Josemilton Silva Barros**, titular da 1ª Vara da Comarca de Timon (Processo nº 50.807/2017)

- **Anderson Sobral de Azevedo**, titular da 2ª Vara da Comarca de Caxias (Processo nº 49.980/2017)

- **Rogério Monteles da Costa**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 50.179/2017)

Marcela Santana Lobo, titular da 5ª Vara da Comarca de Caxias (Processo nº 49.983/2017)

Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição.

“ O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Anderson Sobral de Azevedo, titular da 2ª Vara da Comarca de Caxias”.

Votaram Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça e Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

15 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº 103/2017)

Vaga: Término do mandato da Dra. Débora Jansen Castro Trovão

Critério: Antiquidade

Juízes inscritos de entrância final:

Marcos Antonio Oliveira, com titularidade na 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 52.427/2017)

Delvan Tavares Oliveira, com titularidade na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz (Processo nº 51.995/2017)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz
(Processo nº 52.409/2017)

- **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 52.671/2017)

- **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 52.009/2017)

Mário Henrique Mesquita Reis, titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz (Processo nº 52.781/2017)

- **Pedro Guimarães Júnior**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 52.405/2017)

- **Clécia Pereira Monteiro**, titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia (Processo nº 52.424/2017)

- **Glender Malheiros Guimarães**, titular da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 52.416/2017)

- **Aureliano Coelho Ferreira**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco (Processo nº 52.748/2017)

- **Carlos Eduardo Coelho de Sousa**, titular da 2ª Vara da Comarca de Estreito (Processo nº 52.005/2017)

- **Raphael Leite Guedes**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 52.668/2017)

Juiz inscrito de entrância inicial





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Bruno Nayro de Andrade Miranda**, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca (Processo nº 52.413/2017)

Obs: Manifestação da Des^a corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição.

“ O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Delvan Tavares Oliveira, titular na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz”.

Votaram Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça e Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

16 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº 104/2017)

Vaga: Término do mandato do Dr. Joaquim da Silva Filho

Critério: Antiguidade





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Juizes inscritos de entrância final:

Marcos Antonio Oliveira, com titularidade na 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 52.430/2017)

Delvan Tavares Oliveira, com titularidade na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz (Processo nº 51.994/2017)

Juizes inscritos de entrância intermediária:

- **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 52.411/2017)

- **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 52.672/2017)

- **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 52.008/2017)

Mário Henrique Mesquita Reis, titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz (Processo nº 52.782/2017)

- **Pedro Guimarães Júnior**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 52.407/2017)

- **Clécia Pereira Monteiro**, titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia (Processo nº 52.422/2017)

- **Glender Malheiros Guimarães**, titular da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa (Processo nº 52.417/2017)

- **Aureliano Coelho Ferreira**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

(Processo nº 52.749/2017)

- **Carlos Eduardo Coelho de Sousa**, titular da 2ª Vara da Comarca de Estreito
(Processo nº 52.004/2017)

- **Raphael Leite Guedes**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 52.669/2017).

Juiz inscrito de entrância inicial

- **Bruno Nayro de Andrade Miranda**, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca (Processo nº 52.414/2017)

Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição.

“ O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor José Ribamar Serra, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz”.

Votaram Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça e Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Absteve-se de votar o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

17 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Imperatriz (Edital nº 105/2017)

Vaga: Término do mandato do Joscelmo Sousa Gomes

Critério: Merecimento

Juízes inscritos de entrância final:

Delvan Tavares Oliveira, com titularidade na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz (Processo nº 52.016/2017)

Marcos Antonio Oliveira, com titularidade na 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz (Processo nº 52.433/2017)

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- **Carlos Eduardo Coelho de Sousa**, titular da 2ª Vara da Comarca de Estreito (Processo nº 52.003/2017)

- **Dayna Leão Tajra Reis Teixeira**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 52.007/2017)

- **Pedro Guimarães Júnior**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Açailândia (Processo nº 52.408/2017)

- **José Ribamar Serra**, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

(Processo nº 52.412/2017)

- **Glender Malheiros Guimarães**, titular da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa
(Processo nº 52.418/2017)

- **Clécia Pereira Monteiro**, titular da 2ª Vara da Família da Comarca de
Açailândia (Processo nº 52.419/2017)

- **Raphael Leite Guedes**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo
nº 52.670/2017)

- **Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro**, titular da 2ª Vara da Comarca de
João Lisboa (Processo nº 52.673/2017)

- **Aureliano Coelho Ferreira**, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Franco
(Processo nº 52.750/2017)

- **Mário Henrique Mesquita Reis**, titular da Vara de Execuções Penais da
Comarca de Imperatriz (Processo nº 52.780/2017)

Juiz inscrito de entrância inicial

- **Bruno Nayro de Andrade Miranda**, titular da Comarca de São Pedro da Água
Branca (Processo nº 52.415/2017)

**Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento
dos pedidos de inscrição.**

**“ O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Dayna Leão Tajra Reis
Teixeira, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz”.**

Votaram Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

e Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

18 – Processo nº 45.532/2017 – Karla Jeane Matos de Carvalho, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, requer afastamento para cursar mestrado em Direito e Ciência Jurídica pela Universidade de Lisboa/Portugal, pelo período de 06 meses (janeiro a julho de 2018)

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: A Des^a corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido.

“ O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido de afastamento, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

19 – Processo nº 49.259/2017 – Italo Lopes Gondim, Juiz de Direito da Comarca de Montes Altos, solicita autorização para residir fora da comarca, mais precisamente na Comarca de Imperatriz, que dista 64,5 km da comarca de origem, nos termos da Resolução nº 25/20008.

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça.

“ O Tribunal, por unanimidade, autorizou a residência fora da Comarca, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

20 - Processo nº 54.031/2017 - Raphael Leite Guedes, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, requer a designação da servidora Thays Campelo Neves, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 161547, em caráter excepcional, pelo período de um ano, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em razão da licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular da servidora Clarice de Sena Monteiro Queiroz, matrícula 171231.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de designação de Oficial de Justiça temporário, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

21 - Processo nº 52.084/2017 - Francisco Ferreira de Lima, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Coroatá, requer a designação do servidor Josué Pinheiro da Silva, Técnico Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 115980, em caráter excepcional, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, durante a licença-prêmio do servidor Olímpio Palhano de Paiva, matrícula 22665, no período de 06.11.17 a 03.02.18.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de designação do servidor Josué Pinheiro da Silva, Técnico Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 115980, em caráter excepcional, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, durante a licença-prêmio do servidor Olímpio Palhano de Paiva, matrícula 22665, no período de 06.11.17 a 03.02.18, nos termos da manifestação do relator”.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

22 - Processo nº 51.075/2017 -- Muryelle Tavares Leite Gonçalves, Juíza de Direito da Comarca de Magalhães de Almeida, requer a designação do servidor José Maria Pereira Martins, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 115980, em caráter excepcional, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em razão das férias de Danilo Luis Sousa da Silva, no período de 20.12.17 a 18.01.18.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de designação do servidor José Maria Pereira Martins, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 115980, em caráter excepcional, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em razão das férias de Danilo Luis Sousa da Silva, no período de 20.12.17 a 18.01.18, nos termos do voto da manifestação do relator.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

23 - Processo nº 48.865/2017 - David Mourão Guimarães de Moraes Meneses, Juiz de Direito da Comarca de Barão de Grajáú, requer a prorrogação da designação do servidor Marcos Cássio Seba de Oliveira, Técnico Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 149799, em caráter excepcional, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, até o término das férias da Oficiala de Justiça Marlene Sousa, matrícula nº 75259.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de prorrogação da designação do servidor Marcos Cássio Seba de Oliveira, Técnico Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 149799, em caráter excepcional, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, até o término das férias da Oficiala de Justiça Marlene Sousa, matrícula nº 75259”.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

24 - Processo nº 40.676/2017 - Duarte Henrique Ribeiro de Sousa, Juiz de Direito da 2ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Buriticupu, requer a designação do servidor Iêgo Brunno Costa Castro, Técnico Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 166447, em caráter excepcional, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, pelo prazo de um ano, a contar da data da designação, tendo em vista que naquela Vara apenas um cargo de oficial de justiça está provido.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de designação do servidor Iêgo Brunno Costa Castro, Técnico Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula 166447, em caráter excepcional, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, pelo prazo de um ano, a contar da data da designação, tendo em vista que naquela Vara apenas um cargo de oficial de justiça está provido”.

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Luiz Oliveira de Almeida

+++++

Passou a tomar parte nos trabalhos o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

25 – Processo nº 52.464/2017 – Conceição de Maria Carvalho de Andrade, Analista Judiciária, matrícula 50807, lotada na Comissão Sentenciante Itinerante – CSI, Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça no Primeiro Grau, solicita autorização para cursar Pós-Graduação “*lato sensu*”, em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, na Faculdade Internacional de Signorelli, no Polo de São Luis, no período de 20.11.17 a 20.06.2018, com base no art. 153 da Lei nº 6.107/94.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido, nos termos do voto do relator, modificado em banca”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha - Presidente e relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejoi Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo.

Retornou à sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.

+++++

26 – Processo nº 53261/17- Projeto de Lei Complementar- Altera a redação de dispositivo da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão); acrescenta dispositivos na mesma Lei e dá outras providências.

Relator: Desembargador Cleones Carvalho Cunha

“ O Tribunal, por unanimidade, aprovou os artigos 1º e 3º do projeto. Após, quando da apreciação do art. 2º, foi adiado, a pedido de vista dos Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araujo”.

Votaram pela aprovação do art. 2º, nos termos do voto do relator, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Aguardaram os votos-vista os Desembargadores José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Antonio Fernando Bayma Araujo.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

27 – Processo nº 39.728/2015 - Projeto de Resolução – Dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, assim como a competência e atribuições da Divisão de Contratos e Convênios (DCCONV), com previsão de sanções em caso de descumprimento contratual.

Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos das modificações e do voto da relatora.

“ Adiado, a pedido de vista do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, após o relatório feito pela Desembargadora Nelma Sarney Costa”

Presentes os Desembargadores Nelma Sarney Costa, relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalh Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

28 – Processo nº 30.628/2017 – Marcelo José Amado Libério, Diretor do Fórum de São José de Ribamar, requer a criação do 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar da Comarca da Ilha de São Luís.

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator.

“ O Tribunal, julgou prejudicado o pedido, tendo em vista que o 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar foi criado pela Lei Complementar nº 198/17.

Presentes os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Cleonice Silva Freire, Antonio





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Guerreiro Júnior Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalh Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

29 – Processo nº 48.550/2016 – Resolução nº 57/2016, ad referendum, que regulamenta o recebimento de custeio de diligência do oficial de justiça e do comissário da infância e juventude, na forma da Resolução nº 153/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva.

Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos da manifestação do relator.

“ O Tribunal, por unanimidade, referendou a Resolução nº 57/2016, de conformidade com a manifestação do relator”.

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueirdo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalh Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

30 – Processo nº 55.373/2016 – Resolução nº 73/2016, *ad referendum*, que regulamenta a Gratificação de Produtividade Judiciária-GPJ, nos termos do art. 5º, da Lei nº 9.326, de 03 de dezembro de 2010 e dá outras providências.

Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues

Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, com a exclusão do parágrafo único do art. 18, bem como a inclusão do termo “efetivo ou comissionado” junto aonde tiver o termo “servidor” e alteração da redação do art. 7º para constar “juiz auxiliar da corregedoria”.

“ Adiado, a pedido do relator”

Presentes os Desembargadores José Bernado Silva Rodrigues, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz,, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

Voltou a tomar parte nos trabalhos a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

+++++

31 – Processo nº 18.035/2017 – Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, requer a alteração do art. 56 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes

Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, para resgatar a redação anterior, bem como pela revogação do art. 268, por estar em contradição com a alteração proposta.

“ O Tribunal, por unanimidade, decidiu suprimir a parte final do art. 242-C bem como revogar o parágrafo único do mencionado artigo, passando a ter a seguinte redação:

“ Art. 242-C- Desde o dia seguinte à eleição, não haverá distribuição de processo aos desembargadores eleitos presidente, vice-presidente e corregedor – geral da Justiça.

Decidiu, ainda, alterar a redação do art. 56 do Regimento Interno, voltando a ser a seguinte:

“ Art. 56 – O desembargador que deixar a câmara por remoção ou permuta continuará vinculado aos feitos já distribuídos, inclusive das câmaras reunidas, se efetivadas as situações previstas nos artigos 266 e 267 deste Regimento.”

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

Após, o processo foi adiado, para apreciação, na próxima sessão, da revogação ou não do art. 268, tendo o Desembargador Cleones Carvalho Cunha se manifestado contra a revogação do mencionado artigo.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

32 - O Tribunal, por maioria, apreciando questão de ordem levantada pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, decidiu adiar a audiência pública de escolha das serventias vagas que seria realizada no próximo dia 11 de dezembro. Na oportunidade, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha solicitou que os desembargadores que sejam relatores de Mandado de Segurança relacionados com a matéria julguem os referidos processos até o dia 15 de março.

Votaram pelo adiamento da audiência os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Joaquim Figueiredo doa Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Votaram contra o adiamento da audiência os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.

+++++

Voltou a tomar parte nos trabalhos o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

+++++

33 - Embargos de Declaração nº 40.061/2017, com pedido de reconsideração- (Ref. Recurso Administrativo nº 18.889/2013 – Acórdão nº 208.562/17- A)

Embargante: Luiz Gonzaga Almeida Filho - Juiz de Direito

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB-MA 5746), Izabelle Rhaissa Furtado Moreira (OAB-MA 17579) e outros

Embargada: VALE SA

Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo

“ O Tribunal, por unanimidade, anulou o julgamento anterior dos embargos, tendo em vista não ter sido pautado para a sessão do dia 25.10.17, e, por maioria, decidiu pelo novo julgamento nesta sessão, contra o voto dos Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Tyrone José Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Marcelino Chaves Everton que votaram no sentido dos embargos serem apreciados na próxima sessão”.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Quando do julgamento, o Tribunal, por maioria, acolheu e deu efeitos infringentes aos embargos determinando o arquivamento do Recurso Administrativo nº 18.889/13, nos termos do voto divergente do Desembargador Tyrone José Silva.

A Procuradoria Geral da Justiça manifestou-se também pelo arquivamento do Recurso Administrativo.

Votaram com a divergência iniciada pelo Desembargador Tyrone José Silva, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Junior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

O Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, relator, deu provimento parcial aos embargos, apenas para corrigir erro material. Acompanharam o voto do relator, os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Absteve-se de votar a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.

Declarou-se impedido o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Ocupou a tribunal o Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, Advogado do embargante.

Designado para lavrar o acórdão o Desembargador Tyrone José Silva.

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barros de Sousa





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

33 – Processo nº 46.905/2016-CGJ

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça

Requerido: Dr. Sidarta Gautama Farias Maranhão

Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

“ O Tribunal, por maioria, contra o voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araujo, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto da relatora”.

A Procuradoria Geral da Justiça manifestou-se pelo arquivamento do processo.

Votaram pelo arquivamento do processo os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Declarou-se suspeito o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barros de Sousa

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís, 22 de dezembro de 2017.

ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA
Subdiretor da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 20594

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/12/2017 13:04 (ALICE MARIA SANTANA ARAUJO MEIRA)

